



Data de Impressão:
21/02/2019 13:58:43

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 365/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0160.0000032/2019-81, datado de 20/02/2019 da lavra da Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça d e Campo do Brito, onde informa a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, no período de 20/02 a 01/03/2019, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA** licença saúde, no período de 20/02 a 01/03/2019, conforme solicitação em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000915/2019-37**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/02/2019 13:58:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000915/2019-37**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010